



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**- DECRETO Nº 6.419, DE 21 DE MARÇO DE 2016 -**

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,  
Prefeita Municipal de Pirassununga,  
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais conforme o Inciso XIII, do Art. 54, c.c. o § 3º do Art. 88 da Lei Orgânica do Município, e em face dos autos do procedimento administrativo nº 891/2016,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica permitido, à Fazenda Pública Estadual com destinação à Secretaria de Estado dos Negócios de Segurança Pública, para utilização do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo – Posto de Bombeiros de Pirassununga, o uso de uma caminhonete marca Mitsubishi, modelo Pick-up Triton cabine dupla, cor vermelha, ano do modelo/fabricação 2015/2016, combustível tipo diesel, chassi nº 93XHYKB8TGCF20755, motor nº 4M41UCBG0227, renavam nº 01075678847, placa GCT 2535, incorporado ao Patrimônio Público Municipal sob nº 49.728, prefixo nº 290.


Art. 2º A presente permissão será formalizada por termo a ser lavrado pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 21 de março de 2016.

  
**- CRISTINA APARECIDA BATISTA -  
Prefeita Municipal**

Publicado na Portaria.  
Data supra.

  
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.  
Secretário Municipal de Administração.  
dag/.